



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2799, DE 10 DE Dezembro DE 2019.

PUBLICADO

EM 12 DE Dezembro DE 2019
no, DOE-ITA, edição nº 399
Proc. 40151 Seged.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A RUA 24 DO LOTEAMENTO BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA, NO 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, PASSA A DENOMINAR-SE RUA CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - A Rua 24 do loteamento Bairro Joaquim de Oliveira, no 1º distrito deste Município, passa a denominar-se RUA CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Itaboraí, 10 de Dezembro de 2019.


Sadinoel Oliveira Gomes Souza
Prefeito



Recebido 13/12/19
em 2019
10 146